

Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e LICITACORP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900059313/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA FMS / SUAD Nº 241/2024

PROCESSO Nº 9900067751/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), necessidade de aquisição demanda a ampliação dos métodos contraceptivos ofertados pela Rede Municipal de Saúde de acordo com a Política de Planejamento Reprodutivo, a fim de possibilitar a autonomia das mulheres no que tange ao exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Analice Silva Martins	437.361
Integrante Técnico	Bruna Miquelam Guimarães	438.027-5
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/SUAD n.º 242/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores responsáveis pela fiscalização da entrega dos itens especificados na Ordem de Compra nº 079/2023, referente ao Processo Administrativo nº 200/012164/2021, cujo objeto é a aquisição de uniformes para a Coordenação de Vigilância em Saúde – COVIG.

Fiscal: Ana Lúcia Fontes Eppinghaus – Matrícula 433.130 – Cargo: Coordenadora – Lotação: Coordenação em Vigilância em Saúde – COVIG/VIPACAF.

Fiscal: Lúcia de Fátima Carvalho Barbosa – Matrícula 1436.194 – Cargo: Sanitarista – Lotação: Coordenação em Vigilância em Saúde – COVIG/VIPACAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA DAF Nº 066-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 046-2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 3.133/2015 e pelo Decreto nº 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato FeSaúde nº 026-2022**, celebrado no bojo processo administrativo nº 720000169/2021, que tem por objeto a **contratação de serviços gráficos**.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Fiscais do Contrato:

- Gabriel de Melo Batista [Assessor] Matrícula: 2166-0
- Pedro José Ferreira Rebello [Assistente] Matrícula: 1058-8

Suplentes:

- Erihan Richard Fernandes de Souza [Supervisor] Matrícula: 1110-0
- Paola Pereira dos Santos [Assistente] Matrícula: 2522-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 066-2024 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 020-2022

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa MXM Sistemas e Serviços de Informática Ltda; **Objeto:** a prorrogação do prazo e a readequação do regime de execução contratual do Contrato FeSaúde nº 20/2022, relativo à prestação de serviços de software ERP (Enterprise Resource Planning), incluindo licenciamento de uso de sistemas integrados para gestão de compras, gestão de estoques e patrimônio, gestão contábil e financeira, e gestão de contratos; **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de julho de 2024, com seu término em 19 de julho de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 619.014,80 (seiscentos e dezenove mil e quatorze reais e oitenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.685.157,72 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). **Verba:** Código de Despesa: 03.27.02 – Sistema de Gestão Integrada; Conta Contábil: 4.01.01.08.01.0014 - Despesas c/ Serv. de Contratação Do Sistema de Gestão Integrada; **Fundamento:** Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o processo administrativo físico nº 720000030/2021 e processo administrativo eletrônico nº 9900064728/2024; **Data da Assinatura:** 18 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTA
ATO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 039/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e **DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA** – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotada na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista "BIA BEDRAN", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, referente a apresentação artística no evento "Arraiá da Rádio Amador", que será realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2024 no Município de Niterói – RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900069505/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: **THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA** – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2— lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

PORTARIA Nº 146/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 046/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

PATRÍCIA SPINOLA DE CARVALHO – cargo: Assessora – matrícula funcional nº 17.114-7 — lotada na Sede desta Fundação e — THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2, lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista “CATIA DE FRANÇA”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, referente a apresentação artística no evento “Festa Luís de Camões”, que será realizada no dia 21 de julho de 2024 Praça do Descobrimento – Piratininga, Niterói/RJ, sob o processo Administrativo/FAN nº 9900063969/2024.

Parágrafo único: E, no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 143/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 039/2024

Autorizo e Ratifico a contratação da artista “BIA BEDRAN”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente a 01 (uma) apresentação da artista no dia 21 de julho de 2024, às 15h, no evento “Arraiá da Rádio Amador”, na Praça da Rádio Amador, São Francisco - Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.178.826/0001-06, Processo Administrativo/FAN nº 9900069505/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 040/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do artista “CHICO CÉSAR”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a 01 (uma) apresentação do artista no dia 20 de julho de 2024, às 21h30min, no evento “Arraiá da Rádio Amador”, na Praça da Rádio Amador, São Francisco - Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo LFMAISC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.303.856/0001-48, Processo Administrativo/FAN nº 9900069839/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 041/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do artista “JOAO GABRIEL”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a 01 (uma) apresentação do artista no dia 21 de julho de 2024, às 21h00min, no evento “Arraiá da Rádio Amador”, na Praça da Rádio Amador, São Francisco - Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo VF PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.767.093/0001-96, Processo Administrativo/FAN nº 9900067320/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 042/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do artista “MARCELO MIMOSO”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a 01 (uma) apresentação do artista no dia 20 de julho de 2024, às 17h00, no evento “Arraiá da Rádio Amador”, na Praça da Rádio Amador, São Francisco - Niterói/RJ, por meio de contratação direta MARCELO DINIZ FIDELIS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.687.349/0001-83, Processo Administrativo/FAN nº 9900069803/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 043/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo “SINFÔNICA AMBULANTE”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a 01 (uma) apresentação do grupo no evento “Festa Luís de Camões”, que será realizado no dia 20 de julho de 2024, das 15h30min às 16h30min, Praça do Descobrimento – Piratininga, Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo “FEEL GOOD PADS LTDA”, inscrito no CNPJ sob o nº 37.810.051/0001-99, Processo Administrativo/FAN nº 9900066537/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 15.01.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 044/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo “VIOLÚDICO”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente a 01 (uma) apresentação do grupo no dia 21 de julho de 2024, às 19h50min, no evento “Festa de Luís de Camões”, na Praça do Descobrimento, Piratininga - Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo VIOLÚDICO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.203.112/0001-08, Processo Administrativo/FAN nº 9900066564/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 045/2024

Autorizo e Ratifico a contratação da artista “MARIANA AYDAR”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente a 01 (uma) apresentação da artista no evento “Festa Luís de Camões”, que será realizado no dia 21 de julho de 2024, das 18:00h às 19h30min, Praça do Descobrimento – Piratininga, Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo “LFMAISC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA”, inscrito no CNPJ sob o nº 08.303.856/0001-48, Processo Administrativo/FAN nº 9900063953/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 15.01.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 046/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo “CATIA DE FRANÇA”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a 01 (uma) apresentação do grupo no evento “Festa Luís de Camões”, que será realizado no dia 21 de julho de 2024, das 16:00h às 17h20min, Praça do Descobrimento – Piratininga, Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo “ATUA SERVIÇOS CULTURAIS LTDA”, inscrito no CNPJ sob o nº 31.281.741/0001-11, Processo Administrativo/FAN nº 9900063969/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 15.01.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 026/2024

Instrumento/espécie: Rerratificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2023, com inserção de crédito/despesa referente à execução do referido aditivo vigente até 02/07/2024; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e G R PORTES MACHADO AUDIOVISUAL LTDA (contratada); Resumo do objeto contratual: “contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem dos mesmos, com equipe técnica, pelo período de 06 (seis) meses, para os